



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

PORTARIA Nº. 135/2024

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM
CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

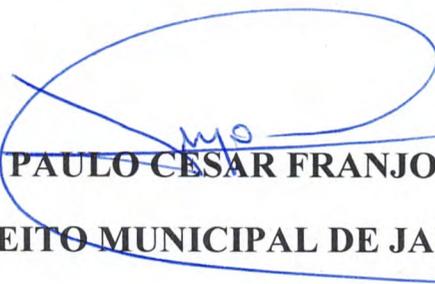
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JAQUELINE ROMEIRO TALAVERA, CHEFE DE NUCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/08/2024 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Visão Sul

EDIÇÃO: Nº 3654 Pg-153

EDITADO EM: 15/08/2024



TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADO

EMPOSSADO (A): JAQUELINE ROMEIRO TALAVERA

CPF: 063.842.271-00

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO

CÓDIGO/SÍMBOLO: DAS-10

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

Ao 01 dia do mês de Agosto de 2024, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 135/2024** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

Empossado (a)


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitacao****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024

DISPENSA Nº 019/2024

OBJETO: Contrato de Programa visando a prestação de serviços de horas máquinas para implantação de infraestrutura de terraplanagem em áreas de desenvolvimento econômico, comercial e industrial, por meio do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Projeto Básico.

FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL

CNPJ: 06.189.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 310.820,90 (trezentos e dez mil e oitocentos e vinte reais e noventa centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 1º, inc. III, da Lei nº 11.107/05 c/c art. 75, inc. XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 14 de agosto de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024

DISPENSA Nº 018/2024

OBJETO: Contrato de Programa visando a transferência de recursos públicos referentes à contrapartida do Convênio nº 4500068827 firmado entre a ITAIPU BINACIONAL e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL, visando a execução de manutenção em estradas rurais municipais e/ou de transição urbana/rural e execução de tratos agrícolas com objetivo de fomentar a conservação de solos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Projeto Básico.

FAVORECIDO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL

CNPJ: 06.189.978/0001-20

VALOR GLOBAL: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º, § 1º, inc. III, da Lei nº 11.107/05 c/c art. 75, inc. XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Japorã/MS, 14 de agosto de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 135/2024****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JAQUELINE ROMEIRO TALAVERA, CHEFE DE NUCLEO**, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/08/2024 de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo